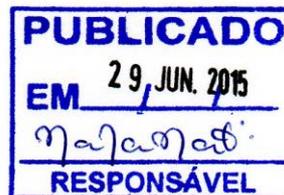




GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA



PORTARIA Nº Gb-09, DE 29 DE JUNHO DE 2015

*Suspende temporariamente as Atividades do Ginásio Expedito de Sousa Lima e dar outras providencias.*

O Prefeito Municipal de Ipaporanga, Senhor Antonio Alves Melo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 83 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a necessidade de recuperar as instalações hidráulicas e elétricas do Ginásio Expedito de Sousa Lima;

Considerando a necessidade de implantar um novo formato de administração nesse Instrumento de utilização pública;

**RESOLVE:**

**1º** - Suspender temporariamente as atividades do Ginásio Expedito de Sousa Lima, na sede do município, pelo período de vinte dias, a contar desta data, 29 de junho de 2015, ou até ulterior deliberação.

**2º** - Após a execução dos trabalhos de manutenção e recuperação do Ginásio será implantado um novo modelo de gestão para o referido equipamento.

**3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no diário oficial eletrônico do município e no flanelógrafo afixado no átrio desta prefeitura, para conhecimento do público em geral.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, em 29 de junho de 2015.

  
Antonio Alves Melo  
Prefeito Municipal